



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/02/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 26/06/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 79/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, ao Secretário de Saúde, **GUSTAVO TONELLI PERES**.

SUGERINDO:

“QUE SEJA IMPLANTADO NO MUNICÍPIO UM CENTRO DE ZONÓSES”.

JUSTIFICATIVA:

75% das doenças humanas emergentes ou reemergentes do último século são zoonoses. Tendo em vista a importância do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) para a prevenção e o controle de agentes dessas doenças.

O controle da população de animais (domésticos, de estimação e sinantrópicos) é reconhecidamente necessário, seja por questões de Saúde Pública ou de bem-estar animal. Isto só é possível mediante políticas públicas de controle destes animais e das doenças por eles transmitidas. Além disso, existe uma carência de informações sobre a prevalência de determinadas doenças bem como sobre os agentes transmissores das mesmas. Daí a importância da instalação de um Centro de Controle de Zoonoses, responsável pelo desenvolvimento de programas de controle populacional e de doenças.

Sala das Sessões, 23/01/2023 - 09:31:18

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023

Assinado Digitalmente